



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO NATAL
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

NOTA TÉCNICA Nº 11: Procedimentos de vigilância e coleta de amostra sorológica para diagnóstico de COVID-19

1. ASSUNTO:

A presente nota altera e complementa a nota técnica nº10/2020 (DAB/DINT/SAD-AIS/SMS Natal) no que se refere aos grupos elegíveis ao exame sorológico e fluxos para realização do referido exame diagnóstico.

As padronizações do diagnóstico, fluxos e prazos permitem comparação de resultados e a operacionalização de um monitoramento sistemático dos dados gerados pela rede nacional de laboratórios de saúde pública, com objetivo de subsidiar a tomada de decisão e de resposta em saúde pública referentes às ações de vigilância à COVID-19.

Os testes sorológicos de detecção de anticorpos IgM, IgA e/ou IgG verificam a resposta imunológica do indivíduo em relação ao vírus SARS-CoV-2, podendo diagnosticar doença ativa ou pregressa, por isso são indicados a partir do 8º dia do início dos sintomas. Mesmo validados, é importante saber que os testes rápidos apresentam importantes limitações e a principal delas é que precisa ser realizado, de forma geral, a partir do 8º (oitavo) dia do início dos sintomas.

Os testes baseados no método quimioluminescência (realizados dentro de ambiente laboratorial por técnicas automatizadas) apresenta desempenho analítico superior aos testes imunocromatográficos (rápidos).

2. GRUPO ELEGÍVEL PARA REALIZAÇÃO DA SOROLOGIA PARA INVESTIGAÇÃO DE INFECÇÃO PELO VÍRUS SARS-COV-2

- Pacientes que apresentaram sintomas de síndrome gripal nos últimos 6 meses, estão assintomáticos há pelo menos 14 dias que e não realizaram nenhum exame diagnóstico (RT-PCR, Teste Rápido e Sorologia);
- Pacientes que apresentaram sintomas de síndrome gripal nos últimos 6 meses, estão assintomáticos há pelo menos 14 dias, realizaram exame diagnóstico (RT-PCR, Teste Rápido e Sorologia) com resultado negativo;
- Pacientes assintomáticos que não possuam previamente resultado positivo para detecção do vírus SARS-CoV-2 através da técnica RT-PCR, Teste rápido ou Sorologia.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

O usuário elegível para realização de sorologia de COVID-19 deve pertencer a um dos critérios acima citados, possuir prescrição médica e cópia de ficha de notificação de casos de COVID-19, de acordo com e-SUS Notifica: <https://notifica.saude.gov.br/login>;

As unidades básicas de saúde devem procurar o distrito sanitário que deve marcar junto ao Setor de Apoio ao Diagnóstico, Incorporações de Novas Tecnologias (DINT) através de e-mail e a coleta será de acordo com a seguinte distribuição:

- Distrito Sul: Segunda-feira
- Distrito Oeste: Terça-feira
- Distrito Norte 1: Quarta-feira
- Distrito Norte 2: Quinta-feira
- Distrito Leste: Sexta-feira

A partir do dia 05 de outubro serão realizados 50 coletas por distrito sanitário e no horário compreendido entre as 13h as 16h no posto de coleta situado na Policlínica Zeca Passos na Praça Augusto Severo, S/N - Ribeira. O resultado da amostra sorológica será disponibilizada no Sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL).

4. PÚBLICO-ALVO

- Crianças de 0 a 19 anos que estejam hospitalizadas;
- Indivíduos que façam parte de uma das seguintes categorias laborais: Coveiros, atendentes funerários, auxiliares funerários e demais trabalhadores de serviços funerários e de autópsias; Trabalhadores de limpeza urbana, feira livre, pescadores; trabalhadores dos correios; motorista de transporte público; motoristas de ambulância; motoristas de aplicativos (moto/carro); médicos veterinários; brigadistas e bombeiros civis; militares; agentes de fiscalização; profissionais que trabalham na cadeia de produção de alimentos e bebidas, incluindo os insumos; aeronautas, aeroviários e controladores de voos; além de serviços de assistência social e atendimentos a população em estado de vulnerabilidade

A partir do dia 05 de outubro serão realizados 50 coletas por distrito sanitário e no horário compreendido entre as 13h as 16h no posto de coleta situado na Policlínica Zeca Passos na Praça Augusto Severo, S/N - Ribeira. O resultado da amostra sorológica será disponibilizada no Sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL).

ATENÇÃO !

Ressaltamos que para a testagem de pacientes com sintomas ativos deve ser priorizada a realização dos testes de RT-PCR, considerado padrão-ouro para diagnóstico, sendo este indicado para ser realizado até o 7º dia de início de sintoma, destinado a toda a população sintomática.

Natal, 25 de setembro de 2020

Rayane
Rayane Araújo Costa
Mat. 72.582-6
Secretária Adjunta de
Atenção Integral à Saúde

Rayane Araújo Costa

Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde

Apoio técnico:

Melissa Vanazy (Diretora do Departamento de Atenção Básica)

Elineide Alves (Chefe de Setor de Apoio ao Diagnóstico e Incorporações de Novas Tecnologias)

Aline Bezerra (Sanitarista - Departamento de Atenção Básica)